

15 DE MARÇO 2019

PARECER DA COMISSÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Relatório e Contas 2018 e
Orçamento 2019



**JUVENTUDE
SOCIALISTA**

Comissão Nacional de Fiscalização Económica e
Financeira da Juventude Socialista

Considerações iniciais

Conforme define o artigo 51.º dos Estatutos da Juventude Socialista, a Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira (CNFEF) é o órgão de fiscalização da gestão económica e financeira da Juventude Socialista, competindo-lhe defender o seu património e pugnar pela exatidão das suas contas.

Ainda nos termos desse mesmo artigo, compete à CNFEF, em especial, fiscalizar a legalidade, o respeito pelos Estatutos, o rigor e a transparência da gestão administrativa e financeira da Juventude Socialista, bem como emitir parecer sobre o Orçamento e o Relatório e Contas da mesma estrutura partidária.

Nos termos destas disposições, foi entregue à CNFEF o Relatório e Contas referente ao exercício de 2018, bem como os documentos que o suportam e ainda o Orçamento de 2019, para análise e pronúncia.

Com vista a uma apreciação conjunta com o Relatório e Contas 2018, bem como para uma análise mais sustentada daquilo que foi o exercício correspondente ao ano transato, foi requerido por este órgão o Orçamento 2018, aprovado em sede de Comissão Nacional, requerimento esse que foi prontamente correspondido. Nestes termos considera-se estarem reunidas as condições para a pronúncia deste órgão sobre os documentos apresentados.

Análise ao Relatório e Contas 2018

Apreciação da Demonstração de Resultados

Pode ler-se no Relatório e Contas apresentado "Do resultado da atividade do ano 2018, resulta o valor económico oficial de -44.244,39€ de resultado líquido do exercício, sendo o valor financeiro do exercício correspondente a -62.565,70€.

(...) A diferença entre o cálculo do resultado líquido económico e do resultado líquido financeiro resulta do facto de serem consideradas transferências superiores às efetivamente recebidas, e de não serem considerados os valores da receita deduzida pelo Partido Socialista como despesa interna, de 18.321,31€ relativos a despesas assumidas com a Juventude Socialista, maioritariamente resultantes do pagamento de dívidas da estrutura, relativas ao Congresso Nacional de 2016."

Do exercício financeiro de 2018 resultou ainda um agravamento do passivo corrente de 23.772,74 € em 2017, para 56.163,25 € em 2018, o que representa um aumento 145,61%. Tal aumento resulta sobretudo no crescimento da dívida a fornecedores que aumentou 36.051,57 €.

Ora, se no passado a Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira não pôde deixar de manifestar o seu agrado relativamente às opções de exercícios anteriores que resultaram na redução do passivo e no controlo da evolução de dívida, este órgão também considera ser oportuno evidenciar a sua preocupação relativamente ao aumento do passivo da estrutura.



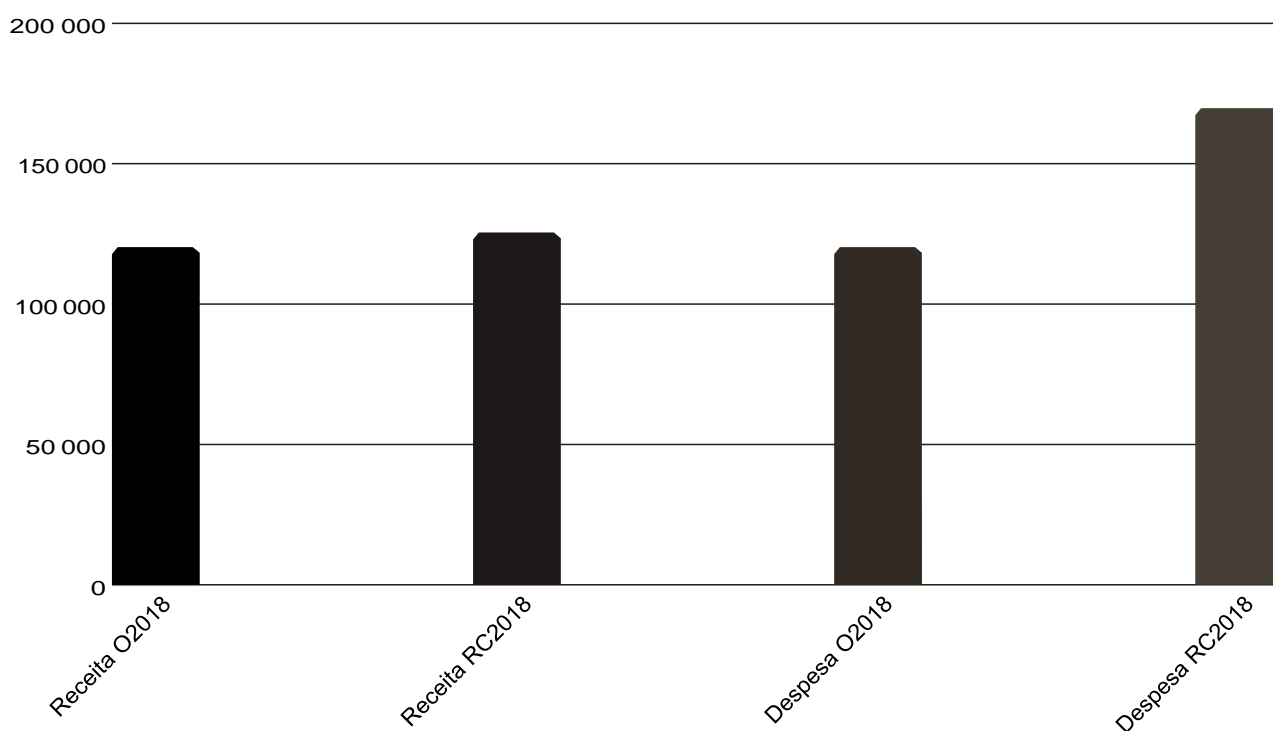
No entanto, mais do que tecer opiniões valorativas relativamente ao exercício de 2018, importa verificar a sua correspondência com o orçamento de 2018 aprovado em sede de Comissão Nacional.

Convém referir que o orçamento é em si uma previsão de receitas e despesas, referentes a um período, neste caso em particular de um ano.

Sendo uma previsão, é natural que a execução orçamental não corresponda exatamente ao orçamentado, no entanto, importa também esclarecer que **o orçamento levado e aprovado em sede de Comissão Nacional da Juventude Socialista, incorpora também uma componente de autorização feita por aquele órgão, para que seja efetuada despesa, ao longo da execução do orçamento.**

E é tendo estas duas premissas em conta que a CNFEF emite o seu parecer relativamente ao exercício de 2018.

O gráfico infra compara o orçamentado e o exercício em 2018, no valor global das receitas e das despesas.



Se, com base neste confronto, é possível verificar que no capítulo da receita os valores em causa são bastante próximos, o mesmo não se pode dizer relativamente à despesa. Efetivamente, verifica-se uma discrepância de 49.459, 47€ em excesso na despesa efetuada, relativamente à orçamentada.

Fazendo uma análise mais minuciosa, verifica-se que no exercício de 2018, a maioria das rubricas orçamentadas, no capítulo da despesa, ficou aquém do previsto. No entanto, há cinco parcelas em que se verifica uma acentuada derrapagem, nomeadamente nas rubricas relativas a honorários (de 4.000€ orçamentados, para 17.560€ de despesa efetuada), deslocações aéreas nacionais e internacionais (de 9.000€ orçamentados para 19.473,78€ de despesa efetuada), alimentação (de 2.500€ orçamentados para 11.395,79€ de despesa efetuada), alojamento (de 4.500€ orçamentados para 25.553,65€ de despesa efetuada) e produção de material gráfico em publicidade e propaganda (de 7.000€ orçamentados para 35.871,08€ de despesa efetuada). No entender da Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira

são estas as despesas que mais oneraram o exercício de 2018.

Do somatório destas cinco parcelas resulta uma despesa de 109.854,30€, o que significa que, deduzida a despesas interna resultante do pagamento de dívidas da estrutura, relativas ao Congresso Nacional de 2016, as mesmas cinco parcelas ultrapassam per si, a receita disponível resultante do exercício de 2018 (106.893,77€).

A CNFEF não pode deixar de alertar que apesar do Orçamento aprovado pela Comissão Nacional ser sempre uma previsão de receitas e despesas, ele incorpora, como já se disse, um elemento de autorização para a realização de despesa.

Daqui resulta que **as despesas efetuadas que ultrapassem em larga medida o montante autorizado, carecem de nova autorização**, que deve ser dada pela Comissão Nacional mediante aprovação de um orçamento retificativo, a apresentar pelo Secretariado Nacional, o que não se verificou em 2018.

Análise ao Orçamento de 2019

Resulta da análise ao Orçamento para 2019 entregue ao CNFEF de que o Secretariado pretende com o exercício de 2019 retomar o caminho da diminuição do endividamento da Juventude Socialista, prevendo como despesa do orçamento 12.155,28€ referente a amortização de dívida. Esta quantia corresponde a 20.79% do total do passivo corrente da estrutura.

Pode observar-se também que está prevista uma contração de despesa no orçamento de 2019 de 29.19% relativamente ao exercício de 2018, o que evidencia um esforço de contenção orçamental, que merece a nossa concordância.

Merece também o nosso destaque a extinção da rubrica "Deslocações - Quilómetros" referentes às estimativas

relativas a transporte em veículo próprio ressarcido pela estrutura aos seus dirigentes. Ao mesmo tempo é inserida uma rubrica relativamente a despesas de deslocação com transportes públicos.

A Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira considera estas opções oportunas, na medida em que as mesmas irão potencialmente contribuir para uma maior transparência nas despesas efectuadas com as deslocações dos dirigentes a serem pagas pela estrutura.

A CNFEF reconhece que dada a imprevisibilidade inerente à actividade política, é extremamente difícil que haja uma total correspondência entre o orçamento e o exercício, mas esta imprevisibilidade só aumenta a importância de um exercício rigoroso e transparente, pois só deste modo não se compromete a acção política da Juventude Socialista, na luta por uma sociedade mais justa e solidária e conforme os valores do socialismo democrático.

Considerações finais e recomendações

A CNFEF entende que o Relatório e Contas de 2018 reflecte com clareza aquele que foi o exercício correspondente.

Já o Orçamento de 2019 parece-nos ir de encontro às necessidades de consolidação financeira da Juventude Socialista, conforme referido em sede de análise ao documento.

Assim, relativamente aos dois documentos, recomendamos a sua aprovação pela Comissão Nacional. Voltamos a salientar a necessidade de contenção relativamente aos próximos exercícios, e que, em nosso entender, se por razões imprevisíveis, haja necessidade de contrair despesa muito acima do orçamentado, é obrigação do Secretariado Nacional remeter um orçamento rectificativo à Comissão Nacional, por forma a que seja autorizado esse aumento de despesa, através da aprovação do referido orçamento.

Finaliza a CNFEF, manifestando a sua inteira disponibilidade para contribuir em tudo o que entenda necessário.

**Pel' A Comissão Nacional de
Fiscalização Económica e
Financeira,
O Presidente
Augusto Rafael Capela Duarte**